Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 164/2026

São Luis/MA, fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 9329/2025,

Considerando o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas na data de 11 de fevereiro de 2026, em função de viagem institucional, a fim de participar do "*Seminário Internacional - A Dificuldade Probatória nos Crimes de Tráfico de Pessoas e Trabalho*;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 1º e art. 2° da PORTARIA GP/TRT16 nº 49, de 15 de janeiro de 2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria, para que passem assim a constar:

"Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, o Juiz Substituto PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, matrícula 1809, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos períodos de 26 a 30/01/2026, 02 a 06/02/2026 e 09 a 11/02/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de desempenhar a função supracitada."

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 05/02/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0354351** e o código CRC **44DB7B40**.